



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 002, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.008257/2022-51);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia (23105.004721/2022-30);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.005761/2022-07);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.005179/2022-32);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.005431/2022-11);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 003, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Matemática/estatística	Auxiliar, Nível 1	AC	ADLAS OLIVEIRA DOS ANJOS	1º

FAPSI	Psicologia Clínica	Assistente A, Nível 1	AC	DANIEL CERDEIRA DE SOUZA	1°
FT	Engenharia Civil/ Estruturas	Assistente A, Nível 1	AC	CARLOS ANDRES AGUILAR MARON	1°
FT	Engenharia Civil/Hidráulica	Assistente A, Nível 1	AC	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO	1°
FT	Conforto Ambiental	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ANNELI MARICIELO CARDENAS CELIS	1°

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/04/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954217** e o código CRC **68204FOA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 687, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho INC 0941857, datado de 08/04/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028649/2020-74;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes servidores, para as funções, convalidando os atos praticados na função a **partir de 08/04/2022**, conforme abaixo listado:

CRISTIAN JEAN RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1554634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Gestão de Pessoas – INC/UFAM.

RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1679618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas – INC/UFAM.

PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1752274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Patrimônio, Materiais e Manutenção – INC/UFAM.

NIXON FRANCO RABELO, matrícula SIAPE n.º 1875027, ocupante do cargo de Mateiro, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Patrimônio, Materiais e Manutenção – INC/UFAM.

FABÍULA LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1757927, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Compras e Contratos – INC/UFAM.

HELBIA REIS FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2091297, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Compras e Contratos – INC/UFAM.

ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1875061, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Tecnologia da Informação – INC/UFAM.

RAIMUNDO MAX BARBOSA GRAÇA, matrícula SIAPE n.º 1727088, ocupante do cargo de Técnico Reg. de Serv. Púb. de Telecomunicações, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Tecnologia da Informação – INC/UFAM.

JUVAN REIS NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1750260, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Apoio ao Ensino – INC/UFAM.

ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1645667, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Apoio ao Ensino – INC/UFAM.

INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1663130, ocupante do cargo de Assistente Social, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Assistência Estudantil – INC/UFAM.

FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1015999, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Assistência Estudantil – INC/UFAM.

WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO, matrícula SIAPE n.º 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada FG-02 de **Assessor**, da Assessoria de Comunicação Institucional – INC/UFAM.

RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1682911, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02 de **Assessor**, da Assessoria de Comunicação Institucional – INC/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/04/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954378** e o código CRC **90CEA936**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 18/2022/FM/UFAM, datado de 04/02/2022, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004744/2022-44;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 6400134, e as férias do substituto legal, o servidor PLINIO JOSE CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 2562577, **no período de 08/02/2022 a 20/02/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/04/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954760** e o código CRC **2BE1E938**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007493/2022-50, protocolado em 24/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor ARISTOTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM, em 03/03/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ARISTOTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1575136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2020 a 17/04/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 25/04/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/03/2022 sob o n.º de Processo 23105.009481/2022-60;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDUARDO DE CASTRO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2168714, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado no Centro de Educação à Distância - CED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação e Contemporaneidade pela Universidade Estadual da Bahia, em 28/02/2022.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **23/03/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 25/04/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012608/2022-28, protocolado em 01/04/2022, que trata da progressão funcional da servidora VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 18/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1897747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2017 a 07/11/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/03/2022**, data de Aprovação do **RIT 2018/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 25/04/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI 23105.037855/2021-56,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037855/2021-56, referentes à averiguação da responsabilidade daqueles que deveriam agir na abertura de Processo Administrativo Disciplinar SIE 23105.003768/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.037854/2021-10, e não o fizeram, levando em consideração o Manual de Processo Administrativo, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 316/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956925** e o código CRC **D90B4F33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.014470/2022-00, protocolado em 15/04/2022, que trata da progressão funcional da servidora RENATA GUALBERTO DA CUNHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **RENATA GUALBERTO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 4995446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2020 a 24/01/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/01/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/01/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 25/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957014** e o código CRC **333227EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 698, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 20/04/2020 sob o nº de Processo SEI 23105.015015/2022-13;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1897747, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Química pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/02/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **20/04/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 18/04/2022, constante do Processo SEI nº 23105.014613/2022-75 de interesse de KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2378449, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, **a contar de 02/05/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/04/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957233** e o código CRC **BBD6E285**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 700, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI 23105.037855/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037855/2021-56, referentes à averiguação da responsabilidade daqueles que deveriam agir na abertura de Processo Administrativo Disciplinar SIE 23105.003768/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.037854/2021-10, e não o fizeram, levando em consideração o Manual de Processo Administrativo, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 465/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/04/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957293** e o código CRC **61773A4D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 002/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.008257/2022-51);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia (23105.004721/2022-30);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.005761/2022-07);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.005179/2022-32);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.005431/2022-11),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 002/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação

ISB	Matemática/estatística	Auxiliar, Nível 1	AC	ADLAS OLIVEIRA DOS ANJOS	1°
				CLAUDEILSIO DO NASCIMENTO CARVALHO	2°
FAPSI	Psicologia Clínica	Assistente A, Nível 1	AC	DANIEL CERDEIRA DE SOUZA	1°
				RODRIGO SERRÃO FARIAS	2°
FT	Engenharia Civil/Estruturas	Assistente A, Nível 1	AC	CARLOS ANDRES AGUILAR MARON	1°
				SAYMO WENDEL DE JESUS PEIXOTO VIANA	2°
FT	Engenharia Civil/Hidráulica	Assistente A, Nível 1	AC	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO	1°
FT	Conforto Ambiental	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ANNELI MARICIELO CARDENAS CELIS	1°
				ISABELLA DE BONIS SILVA SIMOES	2°
				ROBERTA VIEIRA BRANQUINHO	3°

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957495** e

o código CRC **6598FBD9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 003/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.013236/2022-57);

CONSIDERANDO que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM/UFAM (23105.003505/2022-77),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 003/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Fisioterapia	Auxiliar, Nível 1	AC	KATHELEEN WANDY SOARES DA SILVA	1º
				VALÉRIA DE LIMA PEREIRA	2º
				MAYCON DEYVIS SENA VICENTE	3º
FM	Saúde Coletiva	Auxiliar com	AC	ANDERSON	1º

	e/ou Saúde Pública	Especialização, Nível 1	ARAÚJO CORREIA	
			CLEUDECIR SIQUEIRA PORTELA	2º
			TAÍS RANGEL CRUZ ANDRADE	3º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957534** e o código CRC **173E8CC9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.013681/2022-17, protocolado em 08/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor RODRIGO CAPELATO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 11/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RODRIGO CAPELATO**, Matrícula SIAPE nº 2046455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2020 a 08/04/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **08/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014283/2022-18, protocolado em 13/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor IRLEI DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 19/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **IRLEI DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2004863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2020 a 04/02/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **18/04/2022**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.035911/2021-18, que versa sobre remoção;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do(a) servidor(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente de **CASSIO PEREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para a Faculdade de Tecnologia - FT, a contar de **1º de maio de 2022**.

Art. 2º. INFORMAR que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958097** e o código CRC **0CD01A7E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 706, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.045300/2021-88, que trata da criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, e que será norteadada pela sua política;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.000117/2019-39, no qual a Auditoria Interna da UFAM monitora as providências realizadas quanto à Recomendação 175415, a saber: implantação da Política de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.000124/2019-31, no qual a Auditoria Interna da UFAM monitora as providências realizadas quanto à Recomendação 175929, a saber: estabelecimento de rotinas e fluxos de procedimentos a serem adotados nos setores que atendem ao PNAES que possam proporcionar celeridade no atendimento ao público-alvo do Programa e eficiência no acompanhamento e avaliação da adequada execução dos benefícios concedidos;

CONSIDERANDO decisão da Comissão nomeada por meio da Portaria Nº 347/2022, em reunião realizada de forma remota em 20/04/2022;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.002321/2022-90,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os (as) discentes, técnicos (as) e docentes abaixo designados (as), a **COMISSÃO PARA ELABORAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

PRESIDENTE:

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1298073

MEMBROS DOCENTES:

IOLETE RIBEIRO DA SILVA – FAPSI

Matrícula SIAPE nº 1298073

ANA LÚCIA SILVA GOMES – ICB

Matrícula SIAPE nº 3336929

CAROLINA CÁSSIA BATISTA SANTOS – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 6401149

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED

Matrícula SIAPE nº 1748528

SANDRA DAMASCENO DA ROCHA – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1569533

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 2287341

ADRIANO FERNANDES FERREIRA – FD

Matrícula SIAPE nº 2633142

MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES – IEAA/Humaitá

Matrícula SIAPE nº 2265495

DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM – FD

Matrícula SIAPE nº 4325296

MEMBROS TÉCNICOS:

AGEU MONTEIRO MAIA JÚNIOR – PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2377449

INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO – INC/Benjamin Constant

Matrícula SIAPE nº 1663130

JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS – PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2381013

KLÉLIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 0401551

REINALDO MONTEVERDE SOARES – ICET/Itacoatiara

Matrícula SIAPE nº 2248155

VINÍCIUS PADILLA – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1079784

WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2378354

ADRIANA BRITO DE SOUZA – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1521269

ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO – PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1659879

BENILDE AMARO FERREIRA – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 3040007

INGRID CÂMARA AREQUE – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1760648

JANE MARIA CASTRO GUIDÃO – PROEG

Matrícula SIAPE nº 1106771

LAIANA CARVALHO DOS SANTOS – ARII

Matrícula SIAPE nº 3127182

FERNANDA DA SILVA MOREIRA – ARII

Matrícula SIAPE nº 1377468

EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA – Chefia de Gabinete

Matrícula SIAPE nº 2095573

MEMBROS DISCENTES:

BENEDITA DE PAULA NASCIMENTO MENDONÇA – IEAA/Humaitá

Matrícula nº 21754610

RIBAMAR MARQUES PEREIRA – FES

Matrícula nº 21752378

RICARDO MIRANDA DE SOUZA – IFCHS

Matrícula nº 22152842

DEL BELFORT DE MORAES – IEAA/Humaitá

Matrícula nº 21551751

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de **04 de março de 2022**, para a apresentação da proposta supramencionada.

Art. 3º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 347/2022, datada de 03 de março de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de março de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958262** e o código CRC **1A59C423**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 707, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010271/2022-14, protocolado em 17/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora ELIANA RODRIGUES TIAGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 18/03/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ELIANA RODRIGUES TIAGO**, matrícula SIAPE n.º 1460381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2020 a 13/04/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/04/2022, às 06:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 708, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/03/2022 sob o n.º de Processo 23105.014398/2022-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **LUIZ EDUARDO SALES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2222863, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Pará, em 18/03/2022.

Art.2º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/04/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art.4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/04/2022**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/04/2022, às 06:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958448** e o código CRC **ACABA9BC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.006806/2022-52** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Ewertton de Souza Bezerra**,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **EWERTTON DE SOUZA BEZERRA**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF, para cursar **Pós-Doutorado** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física da Universidade de São Paulo, **no período de 27/06/2022 a 27/06/2023**.

Art. 2º - D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, ao interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958483** e o código CRC **1FC60D79**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 710, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012582/2022-18, de interesse do(a) servidor(a) **LUIZA DIAS FLORES**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **LUIZA DIAS FLORES**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, a fim de **participar da "9ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales" e outras atividades de pesquisa**, a serem realizadas em San Cristóbal de las Casas e Cidade do **México/México**, no período de **01/06/2022 até 12/06/2022**, **COM ÔNUS LIMITADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 711, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008030/2022-13, protocolado em 03/03/2022, que trata da progressão funcional do servidor **PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 25/03/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 2495301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2016 a 21/06/2018**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/06/2018**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária e,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei 5.540/1968, com redação dada pela Lei 9.192/1995; o artigo 38 da Lei 8.112/1990; o Decreto 1.916/1996;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.015095/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção - **CD - 03**, de Diretor da Faculdade de Educação, para um mandato de 04 (quatro) anos, a contar de **02/05/2022**.

Art. 2º NOMEAR a servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice - Diretora da Faculdade de Educação, para um mandato de 04 (quatro) anos, a contar de **02/05/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 19 do Estatuto, assomado ao inscrito no artigo 39 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo 23105.015531/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao servidor docente **DAVID LOPES NETO**, ocupante do cargo de Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a fim que possa presidir cerimônia de Outorga de Grau dos cursos de educação a distância - EAD, conforme elencados a seguir:

Data: 28/04/2022

09h00 IB72 – Educação Física Maués/AM

15h30min IB73 – Educação Física Manacapuru/AM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959701** e o código CRC **5F50BFB7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010506/2022-78, protocolado em 20/03/2022, que trata da promoção funcional da servidora **FRANCIMARA SOUZA DA COSTA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento/FCA/UFAM, em 23/03/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **FRANCIMARA SOUZA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1343551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2020 a 30/04/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/04/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959757** e o código CRC **1704ED5F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008667/2022-00, protocolado em 08/03/2022, que trata da promoção funcional do servidor MICHEL NASSER CORREA LIMA CHAMY, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 08/03/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **MICHEL NASSER CORREA LIMA CHAMY**, matrícula SIAPE n.º 2943254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o nível 1, da classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/04/2020 a 11/04/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/04/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959760** e o código CRC **BAF473C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 18/04/2022 sob o n.º de Processo 23105.014572/2022-17;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO a Informação 002/2020 da ATGP/PROGESP, item 12, alínea “c” que orienta adotar como marco inaugural para a contagem dos efeitos da promoção a data da efetiva apresentação do pedido aos requerimentos de Aceleração de Promoção formalizados em momentos posterior ao término do estágio probatório,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **ROSANA RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2902535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **Doutora** em Educação pela Universidade Federal de São Carlos, em 08/04/2020.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **20/04/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959765** e o código CRC **2B466399**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **JANAÍNA DA SILVA GOMES**, SIAPE n. 3119409, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGesP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959770** e o código CRC **7DF114EA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.014253/2022-10, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 718/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Instituto de Ciências Exatas – ICE**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Álgebra

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Stefan Josef Ehbauer – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2899528)

Prof(a). Dr(a). Claudenir Freire Rodrigues – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177656)

Prof(a). Dr(a). Dmitry Logachev – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1148195)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Francisco Eteval da Silva Feitosa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3350501)

Prof(a). Dr(a). Dimas Martínez Morera – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1652792)

Prof(a). Dr(a). Sílvia Dias de Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1803000)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959791** e o código CRC **E5A8EE01**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 02 da Resolução Nº 009/2006 do Conselho de Administração—CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015022/2022-15, que traz por objeto a indicação de membros da Escola de Enfermagem de Manaus para compor a Câmara de Ensino de Graduação (CEG/CONSPE),

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Escola de Enfermagem de Manaus junto à Câmara de Ensino de Graduação - CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular:

SINEIDE SANTOS DE SOUZA

Matrícula SIAPE Nº: 1718975

Representante Suplente:

ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA

Matrícula SIAPE Nº: 1373184

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959833** e o código CRC **37D3FEBC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006640/2022-74, protocolado em 18/02/2022, que trata da promoção funcional da servidora **SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM em 12/04/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei n.º 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Declaração n.º 0855795, constata no processo n.º 23105.003514/2022-68, no qual o servidor declara não solicitar os períodos referente aos RITs de 2017/1/ e 2017/2 e nem aproveitá-los para efeito de Progressão/Promoção,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ**, matrícula SIAPE n.º 2194620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2019 a 04/11/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/03/2022, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/03/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959901** e o código CRC **C14142E6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 696/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **EZEQUIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE n. 3119067, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960923** e o código CRC **F29DD650**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.013413/2022-03, datado de 07.04.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ROSANE DIAS DA ROSA:

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ROSANE DIAS DA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 1214870, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Serviço de Nutrição do Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2018.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 682177 a partir de **02.05.2022.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.014903/2022-19, datado de 19.04.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor ATLAS AUGUSTO BACELLAR:

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **ATLAS AUGUSTO BACELLAR**, matrícula SIAPE N.º 0399864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia -FATEC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **21.02.2016**.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4. DECLARAR vago o referido cargo de código 310456 a partir de **02.05.2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.007977/2022-07, datado de 03.03.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ANA LUCIA DE QUEIROZ ASSIS GALOTTA:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ANA LUCIA DE QUEIROZ ASSIS GALOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0400709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 703, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 310552 a partir de **02.05.2022.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1266486, ocupante do cargo Economista, lotada na Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961057** e o código CRC **C6544E71**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **VITOR BATISTA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 3121589, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, lotado na Faculdade de Odontologia - FAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961203** e o código CRC **FCEDDE56**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 728, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.011154/2022-78, datado de 23/03/2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor GILBERTO DE FREITAS E SILVA,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **GILBERTO DE FREITAS E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0400027, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de capacitação 4, Padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Segurança do Departamento de Logística e Meio Ambiente - Prefeitura do Campus-PCU, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 21/11/2015.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/04/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 729, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que na portaria nº 693/2022 consta o nome da Classe do docente informado incorretamente,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 693/2022, de 20/04/2022.

Onde se lê:

Art. 1º .CONCEDER ao servidor ARISTOTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1575136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de **Assistente**, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 17/04/2020 a 17/04/2022.

Leia-se:

Art. 1º .CONCEDER ao servidor ARISTOTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1575136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de **Associado**, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 17/04/2020 a 17/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **TAYNÁ FERREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1575136, ocupante do cargo Economista, lotada na Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961889** e o código CRC **099EE830**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ADRIANO DA SILVA ALMEIDA**, SIAPE n. 3119551, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, lotado na Faculdade de Odontologia - FAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962436** e o código CRC **3BE0E00A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.008937/2022-74, datado de 09.03.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor **LUÍS ALBERTO PASSOS PRESA**;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **LUÍS ALBERTO PASSOS PRESA**, matrícula SIAPE N.º 1168819, ocupante cargo de Professor de Magistério Superior, Classe 7, Nível 704, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Psicologia- FAPSI, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 17.10.2020.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 748150 a partir de **02.05.2022**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 38/2022/ICE/UFAM, datado de 21/03/2022, do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Ata da Primeira Reunião da Comissão de Consulta Eleitoral para Coordenação do Curso de Bacharelado em Física, datado de 10/03/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.044515/2021-81;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **DENIZ DOS SANTOS MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1665988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC-1), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **MIRCEA DANIEL GALICEANU**, matrícula SIAPE n.º 1808968, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.007184/2022-80, datado de 23.02.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARCIA PERALES MENDES DA SILVA;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARCIA PERALES MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400593, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019**.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311148 **a partir de 02.05.2022**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23531.013956/2022-12, datado de 11.04.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBREIRA DE SAMPAIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBREIRA DE SAMPAIO**, matrícula SIAPE N.º **2177565**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 08, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Parasitologia, Instituto de Ciências Biológicas - ICB, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo **20 incisos I, II, III, IV e Parágrafo 2º, inciso I (do mesmo artigo) da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 20.07.2020.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 684204 a partir de **02.05.2022**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as medidas contidas no Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em vigência,

CONSIDERANDO as instruções dos autos SEI n. 23105.015807/2022-98.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR a antecipação da outorga de grau do **Curso de Medicina**, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a ser realizado no dia **29 de abril de 2022, às 19h, presencialmente no Auditório Eulálio Chaves**.

Art. 2º. Seguir rigorosamente as recomendações do Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus, apresentadas através do OFÍCIO Nº 004/2022/COVID19/UFAM e divulgadas pelo Ofício Circular n. 12/2022/GR/UFAM de 27/04/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962863** e o código CRC **17F9E2B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.014820/2022-20, datado de 19.04.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ROSE MARY CORREA SANTOS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ROSE MARY CORREA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0400688, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe E, Nível 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019;**

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311242 a partir de **02.05.2022.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962928** e o código CRC **BF6C6411**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 19/04/2022 sob o n.º de Processo 23105.014847/2022-12;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1008989, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ensino de Ciências e Humanidades pela Universidade Federal do Amazonas, em 14/04/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **26/04/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035142/2020-77 e em razão do discente Gabriel Moura de Souza ter sido regularmente citado não ter apresentado defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia, datado de 23/02/2022, expedido pela servidora Margarida Carmo de Souza, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria nº 1.590/2021, de 04 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 114, § 9º, do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164, § 2º, da Lei 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Renan de Souza Santos Germano**, matrícula SIAPE nº 3278397, lotado na Corregedoria Seccional, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035142/2020-77, no qual figura como indiciado o discente do curso de Engenharia de Software, matrícula nº 21951973, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/04/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962954** e o código CRC **6858C686**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a criação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de designar coordenação para o mencionado curso;

CONSIDERANDO a indicação por parte da Faculdade de Estudos Sociais e demais instruções contidas no processo SEI 23105.014742/2022-63.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JURANDIR MOURA DUTRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para o exercício da função de **Coordenador Institucional do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**.

Parágrafo único - Não haverá retribuição pecuniária pelo exercício da função para a qual foi o servidor designado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o § 3º do Artigo 269 da Lei nº 13.105 de 16 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a motivação expressa no DESPACHO n. 00102/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU nos autos do processo SEI 23105.014592/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao serviço de Protocolo Geral da Universidade Federal do Amazonas que se abstenha de recepcionar, por qualquer meio, mandados judiciais de qualquer espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o Inciso XVI do Artigo de 19 do Estatuto da UFAM, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.006409/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, comissão com o propósito de revisão da Portaria GR 0411/2017 a fim de transformá-la em proposta de Resolução a ser submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

Presidente:

Profª Carla Vidal Gontijo Almeida - Departamento de Direito Público / FD

Membros:

Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira - Presidente CRDME

Prof. Edson de Oliveira Andrade - Diretor da Faculdade de Medicina

Prof. Dr. Plínio José Cavalcante Monteiro - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina

Caroline de Oliveira Collyer - Diretora do Departamento de Legislação e Normas / PROEG

Estrela Dinamar Vinente Santarém - Secretário(a) Executivo(a)

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963156** e o código CRC **191B04BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.010179/2022-54, datado de 17/03/2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ALAIDE BRAGA RABELO,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ALAIDE BRAGA RABELO**, Matrícula SIAPE nº 0400616, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13/11/2019.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código **311171 a partir de 02/05/2022.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 744, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.03670/2022-07, datado de 13/04/2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **ANGELA DA CONCEIÇÃO GUEDES DE CARVALHO**;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ANGELA DA CONCEIÇÃO GUEDES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE N.º **0400302**, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 310870 a partir de **02.05.2022**.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013948/2022-76, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 745/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Criança

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Adriana Távora de Albuquerque Taveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1977513)

Prof(a). Dr(a). Rossiclei de Souza Pinheiro – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401294)

Prof(a). Me(a). Vânia Mesquita Gadelha Prazeres – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2357752)

Suplentes:

Prof(a). Esp. Cíntia Cardoso Pinheiro – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2286446)

Prof(a). Esp. Júlia Pedrosa Fernandes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1922499)

Prof(a). Me(a). Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400820)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963376** e o código CRC **D85D75BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, SIAPE n. 3120015, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963377** e o código CRC **F5D693E5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013948/2022-76, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 747/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Mulher (Ginecologia)

Titulares:

Prof(a). Me(a). Patrícia Leite Brito – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1228870)

Prof(a). Me(a). Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1779554)

Prof(a). Esp. Cíntia Cardoso Pinheiro – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2286446)

Suplentes:

Prof(a). Esp. Júlia Pedrosa Fernandes – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1922499)

Prof(a). Dr(a). Camila Maria Paiva França Telles – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2341266)

Prof(a). Me(a). Carlos Henrique Esteves Freire – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400819)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963454** e o código CRC **CCB47B15**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013948/2022-76, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 748/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Mulher (Obstetrícia)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ione Rodrigues Brum – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401656)

Prof(a). Me(a). Carlos Henrique Esteves Freire – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400819)

Prof(a). Me(a). Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400820)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1779554)

Prof(a). Dr(a). Camila Maria Paiva França Telles – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2341266)

Prof(a). Me(a). Vânia Mesquita Gadelha Prazeres – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2357752)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963562** e o código CRC **441B4048**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013948/2022-76, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 749/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Otorrinolaringologia

Titulares:

Méd(a). Dr(a). Renato Oliveira Martins – Presidente – HUGV/EBSERH

Prof(a). Me(a). Ricardo Góes Figueiras – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2090862)

Prof(a). Esp. Nina Raísa Miranda Brock – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2343025)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Leonardo Pessoa Cavalcante – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3329187)

Prof(a). Me(a). Pablo Vinícius Silveira Feitoza – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2350302)

Prof(a). Me(a). Flávio Antunes de Sousa – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2475087)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963654** e o código CRC **13C58601**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 750, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013948/2022-76, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 750/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Traumatologia/Ortopedia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Bruno Bellaguarda Batista – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1255610)

Prof(a). Dr(a). Robson Luís Oliveira de Amorim – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3052946)

Prof(a). Dr(a). Fernando César Façanha Fonseca – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400856)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)

Prof(a). Dr(a). Luiz Carlos de Lima – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 7400693)

Prof(a). Me(a). Isaac Tayah – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2174872)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963685** e o código CRC **21F0353D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 751, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, e publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 3º da Portaria Nº 1.128/2015, de 15 de dezembro de 2015, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.010152/2022-61;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **ROSEMEYRE DONATO DE BRITO**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1454132, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercer o Cargo de **Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (GF0027)** da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS**, Matrícula SIAPE nº 1113976, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/04/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963852** e o código CRC **039A1686**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das competências conferidas pelo Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Artigo 36 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo 23105.012799/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER de ofício o servidor **CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE**, matrícula SIAPE 1525751, ocupante do cargo efetivo de Contador, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para a Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ProPlan, a contar de **01/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012668/2022-41, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 754/2022

**Banca do Edital Nº 1/2022
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Família/Propedêutica

Titulares:

Prof(a). Me(a). Hyana Kamila Ferreira de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1082218)

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

Prof(a). Dr(a). Milena Gaion Malosso – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1554567)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Regina Coeli da Silva Vieira – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1656822)

Prof(a). Esp. Maurício Borborema de Medeiros – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2338308)

Prof(a). Me(a). Verena Silva Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1806252)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964504** e o código CRC **FCADDE15**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 756, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Teor da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.016069/2022-04,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora Carolina Ramos de Souza de Oliveira, em Estágio Probatório.

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Jarlyson Ramos dos Santos
Chefia Imediata:	Walter Esteves de Castro Junior
Avaliador:	Maike dos Santos Ribeiro
Tutor/Avaliador:	Felipe André Souza da Silva
Setor:	Comissão Permanente de Concursos - COMPEC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965355** e o código CRC **FA74F7EC**.
